



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

Portaria n. 4893/2017 – Comitê Gestor para implementação do Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura de Paz e dos Direitos Humanos.

PORTARIA N. 4893/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no art. 67, da Lei n. 8.666/1993 e tendo em vista o que consta no **Processo n. 030684/2017-72**, do Gabinete desta Reitoria,

R E S O L V E :

Art. 1º. Criar, no âmbito da adesão da Universidade Federal do Pará ao Acordo de Cooperação celebrado entre o Ministério da Justiça e Cidadania e o Ministério da Educação (MEC), o **COMITÊ GESTOR** para implementação do **PACTO NACIONAL UNIVERSITÁRIO PELA PROMOÇÃO DO RESPEITO À DIVERSIDADE, DA CULTURA DE PAZ E DOS DIREITOS HUMANOS**, constituído pelo pessoal abaixo relacionado:

Coordenadora:

ZÉLIA AMADOR DE DEUS – ICA

Membros:

EDMAR TAVARES DA COSTA – Pró-Reitor de Ensino de Graduação
RÔMULO SIMÕES ANGÉLICA – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
NELSON JOSÉ DE SOUZA JUNIOR – Pró-Reitor de Extensão
JOSÉ MAIA BEZERRA NETO – PROEX
JANE FELIPE BELTRÃO – IFCH
ANDREZA DO SOCORRO PANTOJA DE OLIVEIRA SMITH – ICJ
MILENE MARIA XAVIER VELOSO - IFCH
WILLIAM CESAR LOPES DOMINGUES – Campus de Altamira
CRISTINA MARIA ARÊDA OSHAI – ICSA
ISABEL ROSA CABRAL – ICB
MARCO AURÉLIO CAPELA – Diretor do CTIC.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

Portaria n. 4893/2017 – Comitê Gestor para implementação do Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura de Paz e dos Direitos Humanos.

Art. 2º. Compete ao Comitê Gestor de que trata o artigo 1º. desta Portaria as seguintes atribuições:

GERAIS:

Coordenar, fomentar e monitorar o Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura de Paz e dos Direitos Humanos.

ESPECÍFICAS:

1. Realizar atividades em um ou mais eixos de atuação e linhas de ações prioritárias, conforme as Cláusulas Primeira e Segunda, respectivamente, do Acordo de Cooperação a que se refere o artigo 1º. desta Portaria;
2. Criar o Comitê Gestor responsável pela coordenação, fomento e monitoramento do Pacto na Universidade Federal do Pará, nos termos da Cláusula Quinta do supracitado Acordo de Cooperação;
3. Elaborar e implementar Plano de Trabalho, em conformidade com os Eixos de Atuação e as Linhas de Ação Prioritárias estabelecidas no supracitado Acordo de Cooperação; dar transparência e permitir o monitoramento do Acordo no âmbito desta Universidade;
4. Divulgar o presente Acordo e as medidas adotadas em consequência de sua adesão, no âmbito da comunidade acadêmica;
5. Prestar informações sobre a sua composição e alterações, assim como quanto ao desenvolvimento de suas ações, além das informações outras, referentes ao presente Acordo solicitadas pela Comissão Nacional, por meio do Portal do Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura de Paz e dos Direitos Humanos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 20 de outubro de 2017.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

Portaria n. 4893/2017 – Comitê Gestor para implementação do Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura de Paz e dos Direitos Humanos.